



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

---

LEI Nº 637/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA CRECHE  
MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA JACI VIEIRA DA COSTA**, situado na Avenida João Fernandes Vieira, s/n, Centro, município de Campo Alegre – AL;

**Art. 2º** - A citada Creche passará a ser denominada de **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JACI VIEIRA DA COSTA**, localizado na Rua Projetada G, s/n, no Bairro Oscar da Cunha Lima, neste município;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita